

### CONTRATO N.º 38/2019

#### CONVITE N.º 01/2019/DICP – AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO GLOBAL DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E APOIO TÉCNICO REMOTO

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, [REDACTED] natural do concelho [REDACTED] residente na freguesia [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**RUI MANUEL MATA SABINO**, natural da freguesia [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.**, com o capital social de € 400.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1.ª Secção, com sede na Rua das Vigias, n.º 2, 1.º A, Parque das Nações, 1990-506 Lisboa, pessoa coletiva número 501941231, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 04/03/2019, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Convite n.º 01/2019/DICP – Aquisição de Licenciamento Global de Plataforma de Informação Geográfica Municipal, Manutenção de Software e Apoio Técnico Remoto.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 04/03/2019, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/070108, plano 2018-I-49, compromisso número 679/2019, autorizado em 04/03/2019.

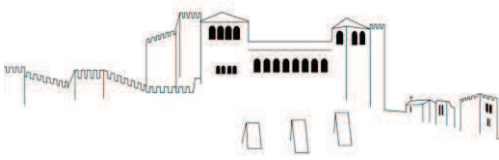
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante o Licenciamento Global de Plataforma de Informação Geográfica Municipal, Manutenção de Software e Apoio Técnico Remoto, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

#### Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de **€79.593,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



### **Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

1- O contrato vigorará até à conclusão da entrega dos bens e da prestação de serviços ao contraente público, pelo período de 36 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.

3 - O contrato terá um prazo de execução máximo de 1095 dias.

### **Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Anexo III – Folha 2: Especificações técnicas dos bens a fornecer;
- e) Anexo III – Folha 2: Prazo de garantia dos bens.

### **Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 18 de fevereiro de 2019, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 18 de fevereiro de 2019, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-6 – [3336] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 10/01/2019 e válido até 10/04/2019;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 10/01/2019 e válido até 10/04/2019;
- Cópia do Registo Criminal de Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A., emitido em 10/01/2019 e válido até 10/04/2019;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Rui Manuel Mata Sabino, com o número de identificação civil [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED];
- Cópia da ata do Conselho de Administração com o número 8, de 27/02/2019, a conferir a Rui Manuel Mata Sabino poderes necessários para representar a entidade;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED].

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.